

DECRETO Nº35.605, de 31 de julho de 2023.

ALTERA O DECRETO Nº32.811 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE REGRAS PARA CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES REALIZADOS EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E ENTES E ENTIDADES PÚBLICAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar e promover adequações nas disposições do Decreto n.º 32.811, de 28 de setembro de 2018, que traz regras para convênios e instrumentos congêneres celebrados em mútua cooperação entre órgãos e entidades do Poder Executivo estadual e entes e entidades públicas;

Art. 1º Fica alterado o § 3º e incluído o inciso VI ao § 1º, ambos do art. 86, do Decreto nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, conforme a seguinte redação:

Art. 86. ...

§ 1º ...

...

VI - pagamento de despesas de instrumentos de parceria que tenham como objeto a linha de cuidados integrais ao paciente oncológico.

...

§ 3º A liquidação das despesas de que tratam os incisos III e VI do § 1º deverá ser efetuada quando da emissão da OBT.

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº35.606, de 31 de julho de 2023.

ALTERA O DECRETO Nº32.810, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE REGRAS PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar e promover adequações nas disposições do Decreto n.º 32.810, de 28 de setembro de 2018, que traz regras sobre a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação entre órgãos e entidades do Poder Executivo estadual e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos;

Art. 1º Fica alterado o § 3º e incluído o inciso V ao § 1º, ambos do art. 92, do Decreto nº 32.810 de 28 de setembro de 2018, conforme a seguinte redação:

Art. 92. ...

§ 1º ...

...

V - pagamento de despesas de instrumentos de parceria que tenham como objeto a linha de cuidados integrais ao paciente oncológico.

...

§ 3º A liquidação das despesas de que tratam os incisos III e V do § 1º deverá ser efetuada quando da emissão da OBT.

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **MOISÉS BRAZ RICARDO**, Secretário da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Matrícula 3000044-7, a **viajar** as Cidades de Sobral e Itapipoca/CE, nos dias 29 e 30/06/2023, a fim de participar da Plenária Regional do Plano Plurianual Participativo/PPA do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1,5(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescido de 20%(vinte por cento, ref. ao dia 29/06/2023 - Sobral), no valor total de R\$ 268,12 (duzentos e sessenta e oito reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CC Nº762/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria CC nº 748/2023, RESOLVE **DESIGNAR** o Sr. **DAVI ALVES DE MESQUITA**, matrícula: 300.013-5-4 como Gestor dos Contratos nº 084/2023, 085/2023, 086/2023 firmados com a empresa JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI., a partir de 25 de julho de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de julho de 2023.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CC Nº763/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 05 de maio de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº763/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Jefferson Vieira	Capitão PM	100.337-1-3	III	06 a 07.05.2023	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	01 e 1/2	77,10	*****	115,65
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	Subtenente PM	800.083-6-8	V	06 a 07.05.2023	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	01 e 1/2	61,33	*****	92,00
Cicero Alberto Holanda Feitosa	3º Sargento PM	800.094-9-6	V	06 a 07.05.2023	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	01 e 1/2	61,33	*****	92,00

